



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.723, DE 02 DE ABRIL DE 1.987.

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças-Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 2.125.000,00 (Dois milhões, cento e vinte e cinco mil cruzados) a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 5: DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 5.3: Tesouraria

Verba 03080302.11: Manutenção da Tesouraria

Item 3.132: Outros Serviços e Encargos ..... CZ\$ 30.000,00

Órgão 6: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 6.3: Divisão de Material e Patrimônio

Verba 03070212.15: Manutenção da Divisão de Material e Patrimônio

Item 3.120: Material de Consumo ..... CZ\$ 50.000,00

Órgão 6: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 6.3: Divisão de Material e Patrimônio

Verba 03070212.15: Manutenção da Divisão de Material e Patrimônio

Item 3.132: Outros Serviços e Encargos ..... CZ\$ 50.000,00

Órgão 6: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 6.5: Copa e Cozinha

Verba 03070212.17: Manutenção da Copa e Cozinha

Item 3.120: Material de Consumo ..... CZ\$ 50.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.723- Fls.02

Órgão 7: DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 7.1: Administração

Verba 10583231.07: Assentamento de Guias e Sarjetas

Item 4110: Obras e Instalações ..... Cz\$ 300.000,00

Órgão 7: DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 7.1: Administração

Verba 10583231.08: Construção de Próprios Municipais

Item 4.110: Obras e Instalações ..... Cz\$ 50.000,00

Órgão 7: DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 7.1: Administração

Verba 15814831.11: Construção de Creches Municipais

Item 4.100: Obras e Instalações ..... Cz\$ 300.000,00

Órgão 8: DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 8.1: Administração

Verba 03070212.20: Manutenção da Diretoria de Serviços Municipais

Item 3.132: Outros Serviços e Encargos ..... Cz\$ 15.000,00

Órgão 8: DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 8.2: Divisão de Serviços Gerais

Verba 10580212.21: Manutenção da Divisão de Serviços Gerais

Item 3.132: Outros Serviços e Encargos ..... Cz\$ 300.000,00

Órgão 8: DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 8.3: Divisão de Transportes e Oficina

Verba 16885342.25: Manutenção da Div.de Transportes e Oficina

Item 3.132: Outros Serviços e Encargos ..... Cz\$ 150.000,00

Órgão 9: DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 9.2: Divisão de Saúde Pública

Verba 13754282.27: Manutenção da Divisão de Saúde Pública

Item 3.132: Outros Serviços e Encargos ..... Cz\$ 400.000,00

Cont.Fl.s.03.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.723/87 - Fls. 03

Órgão 9: DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 9.3: Divisão de Promoção Social

Verba 15814832.28: Manutenção da Creche Municipal

Item 3.111: Pessoal Civil ..... Cz\$ 200.000,00

Órgão 9: DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 9.3: Divisão de Promoção Social

Verba 1581462.29: Manutenção da Divisão de Promoção Social

Item 3.132: Outros Serviços e Encargos ..... Cz\$ 100.000,00

Órgão 10: DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Unidade Orçamentária 10.2: Divisão de Ensino e Merenda Escolar

Verba 08421882.31: Manutenção da Div. de Ensino e Merenda Escolar

Item 3.312: Outros Serviços e Encargos ..... Cz\$ 30.000,00

Órgão 10: DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Unidade Orçamentária 10.3: Divisão de Esporte e Turismo

Verba 08462242.34: Manutenção da Div. de Esporte e Turismo

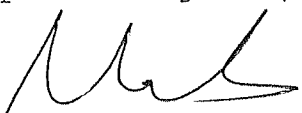
Item 3.132: Outros Serviços e Encargos ..... Cz\$ 100.000,00

TOTAL ..... Cz\$ 2.125.000,00


Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, em igual importância.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 02 de abril de 1.987.

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE

Prefeito Municipal

  
Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração Substituto